



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

**PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO
PODER LEGISLATIVO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2025**

PREÂMBULO

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Itaituba, Estado do Pará, vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao Relatório do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto no Item XII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012 de 10 de Maio de 2012 do Tribunal de Contas do Município.

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba – PA, foi aprovado pela Lei Municipal LEI N° 4.175, de 27 de Dezembro de 2024.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 19.800.000,00 (Dezenove milhões e oitocentos mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 4.175. E o valor executado pelo Legislativo no 2º Quadrimestre de 2025, R\$ 5.198.669,50 (Cinco milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

PREVISÃO RECEITA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA (Saldo)
R\$ 19.800.000,00	R\$ 5.198.669,50	R\$ 4.525.361,13
FIXAÇÃO DESPESA	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO
R\$ 19.800.000,00	R\$ 975.000,00	R\$ 975.000,00

O município de Itaituba repassou ao Legislativo o valor previsto na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e atendeu o disposto no art. 29 – A, da Constituição Federal e efetivou no segundo quadrimestre do exercício de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

Demonstrativo de Orçamento de Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (Fixada)	Dotação Atualizada (Acumulada)	Despesas Empenhadas (No Período)	Despesas Liquidadas (No Período)	Despesas Pagas (No Período)	Saldo da Dotação
01 01. 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal						
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas pessoal civil	11.300.000,00	11.300.000,00	8.127.416,86	8.127.416,86	8.125.259,87	3.172.583,14
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500.000,00	1.500.000,00	962.924,66	962.924,66	839.115,23	537.075,34
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis pessoal civil	90.400,00	90.400,00	53.938,28	53.938,28	53.938,28	36.461,72
3.1.90.91.00 Sentença Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	600.000,00	600.000,00	346.900,00	346.900,00	341.900,00	253.100,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.507.600,00	1.507.600,00	1.507.324,79	853.458,23	853.458,23	275,21
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	670.000,00	636.818,21	357.482,10	357.482,10	33.181,79
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	500.000,00	610.000,00	605.999,91	391.272,67	391.272,67	4.000,09
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	150.000,00	100.000,00	98.460,00	65.640,00	65.640,00	1.540,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	2.000.000,00	2.190.000,00	1.773.342,07	952.984,16	952.984,16	416.657,93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunicação.-PJ	500.000,00	775.000,00	761.701,05	455.753,02	455.753,02	13.298,95
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	10.000,00	4.792,61	4.792,61	4.792,61	5.207,39
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	3.152,52	3.152,52	3.152,52	6.847,48
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	690.000,00	285.000,00	281.867,91	227.705,11	227.704,11	3.132,09
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	19.300.000,00	19.690.000,00	15.164.638,87	12.803.420,22	12.672.453,80	4.525.361,13
01 01. 01 031 0038 1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo						
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	490.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	500.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
TOTAL GERAL	19.800.000,00	19.800.000,00	15.164.638,87	12.803.420,22	5.198.669,50	4.635.361,13

Resumo do Demonstrativo de Orçamento de Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (Fixada)	Dotação Atualizada (Acumulada)	Despesas Empenhadas (No Período)	Despesas Liquidadas (No Período)	Despesas Pagas (No Período)	Saldo da Dotação
TOTAL GERAL	19.800.000,00	19.800.000,00	15.164.638,87	12.803.420,22	5.198.669,50	4.635.361,13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de Itaituba**, no 2º Quadrimestre de 2025, atingiu o montante de R\$ 12.800.000,00 (Doze milhões e oitocentos mil reais), tendo sido efetivamente repassado o valor de R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), demonstrado no quadro abaixo.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				
MÊS	HISTÓRICO PADRÃO	COMPLEMENTO	DATA	VALOR
Janeiro	Transferência recebida da Prefeitura Municipal de Itaituba	Transferência	20/01/2025	1.600.000,00
Fevereiro	Transferência recebida da Prefeitura Municipal de Itaituba	Transferência	18/02/2025	1.600.000,00
Março	Transferência recebida da Prefeitura Municipal de Itaituba	Transferência	20/03/2025	1.600.000,00
Abril	Transferência recebida da Prefeitura Municipal de Itaituba	Transferência	17/04/2025	1.600.000,00
Maio	Transferência recebida da Prefeitura Municipal de Itaituba	Transferência	19/05/2025	1.600.000,00
Junho	Transferência recebida da Prefeitura Municipal de Itaituba	Transferência	18/06/2025	1.600.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

Julho	Transferência recebida da Prefeitura Municipal de Itaituba	Transferência	17/07/2025	1.600.000,00
Agosto	Transferência recebida da Prefeitura Municipal de Itaituba	Transferência	18/08/2025	1.600.000,00
TOTAL				R\$ 12.800.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A Despesa realizada pela Câmara Municipal de Itaituba, no 2º quadrimestre de 2025, atingiu o montante de R\$ 15.164.638,87 (Quinze milhões e cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), tendo sido efetivamente pago o valor de R\$ 5.198.669,50 (Cinco milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

EVENTO	LEVANTADA	DECLARADA	DIFERENÇA
Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	R\$ 8.181.355,14	R\$ 8.181.355,14	0,00
Emissão de Empenho – Demais Despesas	R\$ 6.983.283,73	R\$ 6.983.283,73	0,00
TOTAL	R\$ 15.164.638,87	R\$ 15.164.638,87	0,00

BALANCETE FINANCEIRO

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E-contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	LEVANTADA	DEMONSTRADA	DIFERENÇA
Contrapartida Empenhada e a Pagar - CMI	2.492.185,07	2.492.185,07	0,00
Extra Orçamentária	30.301,01	30.301,01	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

Depósitos de Diversas Origens	5.722,78	5.722,78	0,00
Consignações	2.407.182,76	2.407.182,76	0,00
Devolução – CMI	14.200,00	14.200,00	0,00
Transferências Recebidas	12.800.000,00	12.800.000,00	0,00
Saldos Anteriores	142.966,45	142.966,45	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 17.892.558,07	
DESPESAS			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	LEVANTADA	DEMONSTRADA	DIFERENÇA
Orçamentária	15.164.638,87		0,00
Extra Orçamentária	27.946,70	17.606,58	0,00
Restos a Pagar – Despesas Processadas	73.123,78	73.123,78	0,00
Depósitos de Diversas Origens	5.722,78	5.722,78	0,00
Consignações	2.269.590,20	2.269.590,20	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00	0,00
Saldo de Banco	351.535,74	351.535,74	0,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 17.892.558,07	

ANÁLISE DOS LIMITES DOS VEREADORES

- SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O último Ato que fixou os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Itaituba para atual legislatura foi a Resolução 007/2024 de 25 de Junho de 2024, que fixou o subsídio dos vereadores no montante de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

- SUBSÍDIO DO PREFEITO COMO TETO NO ÂMBITO MUNICIPAL (ART.37, INCISO XII, DA CF/1988)

SUBSÍDIO DO PREFEITO	R\$ 32.280,00
SUBSÍDIO DOS VEREADORES	R\$ 16.500,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

- PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, INCISO VI, DA CF/1988)

SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 34.774,64
-------------------------------	---------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

50% DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 17.387,32
SUBSÍDIO MÁXIMO DOS VEREADORES EM 2025	R\$ 16.500,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO

- LIMITE DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§ 1º. do Art. 29-A, da C.F.)

Transferência à Câmara Municipal no 2º Quadrimestre de 2025	R\$ 12.800.000,00	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 8.960.000,00	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 8.181.355,14	63,92%

Constata-se que o gasto com folha de pagamento da Câmara não ultrapassou o limite de 70% da sua receita.

DIÁRIAS

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 2º quadrimestre de 2025 no valor total de R\$ 341.900,00 (Trezentos e quarenta e um mil e novecentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 499.041,38 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSOS LICITÁTORIOS

Todos os Processos Licitatórios encaminhados ao Mural de Licitações do TCM-PA, nesse período do 2º Quadrimestre de 2025 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais/licitacao-2025-1>, estão disponíveis a quaisquer cidadãos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI**

PATRIMÔNIO

Seguindo orientação dessa Coordenadoria de Controle Interno, os materiais e bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 2º quadrimestre de 2025, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio/bens-moveis-e-imoveis-2025>.

PARECER

Diante do exposto, a Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba, ratifica que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do segundo quadrimestre do exercício econômico e financeiro de 2025, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito as contas do Exmo. Sr. Washington Ricarlos Pereira Marques, Presidente do Poder Legislativo, no exercício econômico e financeiro do 2º Quadrimestre de 2025, representa, adequadamente, em seus valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas desta Coordenadoria de Controle Interno.

E o Relatório e Parecer.

Itaituba-PA, 23 de Setembro de 2025

**DANIELY RODRIGUES PAIVA
CONTROLADORA INTERNA**